

REGULAMENTO DOS PRÉMIOS JOVENS GEOTÉCNICOS

PREÂMBULO

A Sociedade Portuguesa de Geotecnia – SPG com o objectivo de incentivar a investigação de temas relacionados com problemas geotécnicos, no âmbito das actividades de pós-graduação a nível de Mestrado, instituiu o Prémio SPG, tendo sido atribuído pela primeira vez no biénio 1984-1985.

Passadas mais de duas décadas sobre a criação deste prémio e dadas as alterações do ensino universitário introduzidas pelo processo de Bolonha, considera-se conveniente alterar o regulamento deste prémio, mantendo, no entanto, o espírito original que norteou a sua instituição.

Criam-se, assim, dois novos Prémios, designados por Prémio Jovens Geotécnicos em Língua Portuguesa e Prémio Jovens Geotécnicos em Língua Inglesa, em substituição do Prémio SPG, com os seguintes objectivos:

- o incentivar a investigação de temas relacionados com problemas geotécnicos por parte de jovens com idade não superior a 35 anos;
- o incentivar a elaboração e a apresentação de comunicações em língua portuguesa e em língua inglesa em qualquer área da Geotecnia;
- o seleccionar um representante da Sociedade Portuguesa de Geotecnia para a Conferência Internacional ou Europeia de Jovens Engenheiros Geotécnicos.

1. DEFINIÇÃO DOS PRÉMIOS

1.1. Os Prémios Jovens Geotécnicos são atribuídos anualmente pela Sociedade Portuguesa de Geotecnia a trabalhos que satisfaçam os requisitos expressos em 2.

1.2. O Prémio Jovens Geotécnicos em Língua Portuguesa tem como objectivo premiar trabalhos que constituam uma contribuição quer para o progresso dos conhecimentos técnicos e científicos, quer para a resolução de problemas nacionais no domínio das especialidades da Geotecnia.

1.3. O Prémio Jovens Geotécnicos em Língua Inglesa tem como objectivo premiar trabalhos de investigação que constituam uma contribuição quer para o progresso dos conhecimentos técnicos e científicos, quer para a resolução de problemas nacionais no domínio das especialidades da Geotecnia contempladas pela ISSMGE.

2. CONDIÇÕES DE ADMISSIBILIDADE

2.1. Serão admitidos à apreciação do Júri de selecção, trabalhos originais que tenham sido apresentados no Encontro de Jovens Geotécnicos, organizado anualmente pela Sociedade Portuguesa de Geotecnia.

2.2. Só serão considerados trabalhos cujo primeiro autor seja sócio da Sociedade Portuguesa de Geotecnia, e que tenha, à data do Encontro de Jovens Geotécnicos, até 35 anos de idade.

2.3. O Júri dos Prémios Jovens Geotécnicos poderá vir a solicitar outros elementos complementares que considere necessários à apreciação dos trabalhos concorrentes.

2.4. Os candidatos obrigam-se a aceitar as condições de admissibilidade e as demais disposições do presente regulamento.

3. NATUREZA DO PRÉMIO

3.1. Os concorrentes premiados com trabalhos em língua portuguesa terão direito a um certificado comprovativo da distinção e a um prémio pecuniário.

3.2. O concorrente premiado com o trabalho em língua inglesa terá direito a um certificado comprovativo da distinção e ao pagamento das despesas inerentes à sua participação na Conferência Internacional de Jovens Engenheiros Geotécnicos.

3.3. O montante global do prémio pecuniário será fixado pela Direcção da SPG no início de cada ano, sendo o respectivo valor tornado público aquando do anúncio de cada edição do Prémio Jovens Geotécnicos.

4. CONSTITUIÇÃO DO JÚRI E ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO

4.1. O Júri de apreciação dos trabalhos concorrentes terá a seguinte constituição:

- Presidente da Direcção da SPG, que preside e dispõe de voto de qualidade;
- 1 elemento designado pela Assembleia Geral da SPG;
- 3 elementos de reconhecido mérito no domínio da Geotecnia, convidados pela Direcção da SPG, nomeadamente, um investigador do Laboratório Nacional de Engenharia Civil; um professor pertencente a uma das universidades portuguesas; e um profissional da área de projecto ou de construção de obras geotécnicas;

sendo, obrigatoriamente, pelo menos, dois elementos do júri da área de Mecânica dos Solos.

4.2. O Júri terá de apreciar, de acordo com o espírito definido em 1.2 e 1.3, os trabalhos concorrentes e as respectivas apresentações orais no decurso do Encontro de Jovens Geotécnicos.

4.3. O Júri na atribuição da classificação final adoptará um peso de 60% na avaliação do trabalho e 40% na avaliação da apresentação oral.

4.4. O Prémio Jovens Geotécnicos em Língua Portuguesa poderá ser atribuído a um único trabalho ou partilhado por mais de um trabalho.

4.5. O Prémio Jovens Geotécnicos em Língua Inglesa poderá ser atribuído a um único trabalho.

4.6. Em qualquer caso, o Júri poderá recomendar a distinção com menção honrosa de um ou mais trabalhos concorrentes, sem que tal envolva a atribuição de qualquer prémio pecuniário.

4.7. O Júri poderá recomendar a não atribuição de um ou de ambos os Prémios Jovens Geotécnicos se considerar que nenhum dos trabalhos concorrentes possui nível adequado.

4.8. Em resultado da apreciação do Júri, este enviará à Direcção da SPG, uma proposta escrita e justificada contendo a recomendação do ou dos trabalhos a premiar e das eventuais distinções a atribuir.

4.9. As decisões tomadas pela Direcção da SPG quanto à atribuição dos Prémios Jovens Geotécnicos basear-se-ão nas recomendações do Júri e não são passíveis de recurso.

5. DIVULGAÇÃO E ENTREGA DOS PRÉMIOS JOVENS GEOTÉCNICOS

5.1. A entrega dos Prémios Jovens Geotécnicos será feita em cerimónia pública.

5.2. O ou os trabalhos que receberem os Prémios Jovens Geotécnicos ou que sejam distinguidos com uma menção honrosa deverão enviar para publicação na revista Geotecnia um artigo com os aspectos mais relevantes do trabalho apresentado.